



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.743

Conde, 29 de maio de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### LEI Nº 1370/2026

(Projeto de lei nº 017/2026 – Autoria: Vereador Bel MR)

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA WILBERTO MARQUES**, o trecho que se inicia no Lote 01 da Quadra 10F e finaliza no Lote 25 da Quadra 04D, no Loteamento Nossa Senhora das Neves II, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde/PB, 29 de maio de 2026.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

##### LEI Nº 1371/2026

(Projeto de lei nº 018/2026 – Autoria: Vereador Bel MR)

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA JOSÉ SOARES FERREIRA**, o trecho que se inicia no Lote 02 da Quadra 04 e finaliza no Lote 37 da Quadra 05, no Loteamento Chácara Dom Rodrigo, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde/PB, 29 de maio de 2026.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

##### LEI Nº 1372/2026

(Projeto de lei nº 022/2026 – Autoria: Vereador Bel MR)

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA JOÃO CARLOS JANSEN**, o trecho que se inicia entre os Lotes G5 e H2 e finaliza entre os Lotes G14 e H12, na Praia de Coqueirinho, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde/PB, 29 de maio de 2026.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

##### LEI Nº 1373/2026

(Projeto de lei nº 028/2026 – Autoria: Vereadora Munique Marinho)

**Institui no Calendário de Eventos do Município de Conde, o Dia Municipal da Mãe Atípica, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de maio e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário de eventos do Município de Conde, o dia Municipal da Mãe Atípica, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de maio.

**Art. 2º.** O dia da mãe atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluindo aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

**Art. 3º.** Anualmente na semana do dia 07 de maio serão promovidas atividades e iniciativas que visem valorização, apoio e inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de maio de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 485/2026**

**CONDE, 29 DE MAIO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar GLEYDSON DE LIMA FERNANDES do cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL, simbologia CAGM-1, com lotação na Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Fica designado, inteiramente, o SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL, MARCONI EDSON DOS SANTOS, para o cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL, simbologia CAGM-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 436/2026**

**CONDE, 07 DE MAIO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GILLHYANNE KATHARYNNE SANTOS DE ALBUQUERQUE para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, simbologia CAGE-3 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.731 em 07 de maio de 2026.  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**